Espaço Popular

Diário Oficial de Contagem

doc

Órgão Oficial dos Poderes Executivo e Legislativo

Contagem, segunda-feira, 5 de maio de 2009

Ano 18 Edição 2457

Comunidade dos Arturos comemora 121 anos de liberdade

Na Festa da Abolição, a comunidade homenageia a resistência e a luta de seus antepassados

Uma das mais ricas manifestações folclóricas da Comunidade dos Arturos de Contagem é a Festa da Libertação dos Escravos. Ela é marcada por encenações que retratam a época do cativeiro, como a cena da quebra das correntes pelos escravos e a assinatura simbólica da Lei Áurea. As atividades realizadas pela Comunidade dos Arturos contam com apoio da Prefeitura de Contagem, que incluiu as comemorações no calendário oficial do município.

A Comunidade dos Arturos, negros e descendentes de escravos, que moram junto à sede histórica do município de Contagem, constituem um grupo folclórico-cultural que se preocupa em divulgar as suas tradições através da música e danças religiosas de origem africana, e que guardam, ainda, a pureza de suas raízes. Eles têm como característica básica a manutenção da cultura negra, recebida dos ancestrais, que é conservada na experiência do sagrado.

As festas religiosas fazem do grupo um universo à parte. Considerado um dos mais originais do Brasil, constitui, sem dúvida, importante patrimônio histórico e cultural de Contagem. Todo ritual é sagrado e a fé se concretiza no vestuário, no instrumento e na dança. Como fator de aliança, a festa é o momento sublime e sacrossanto.

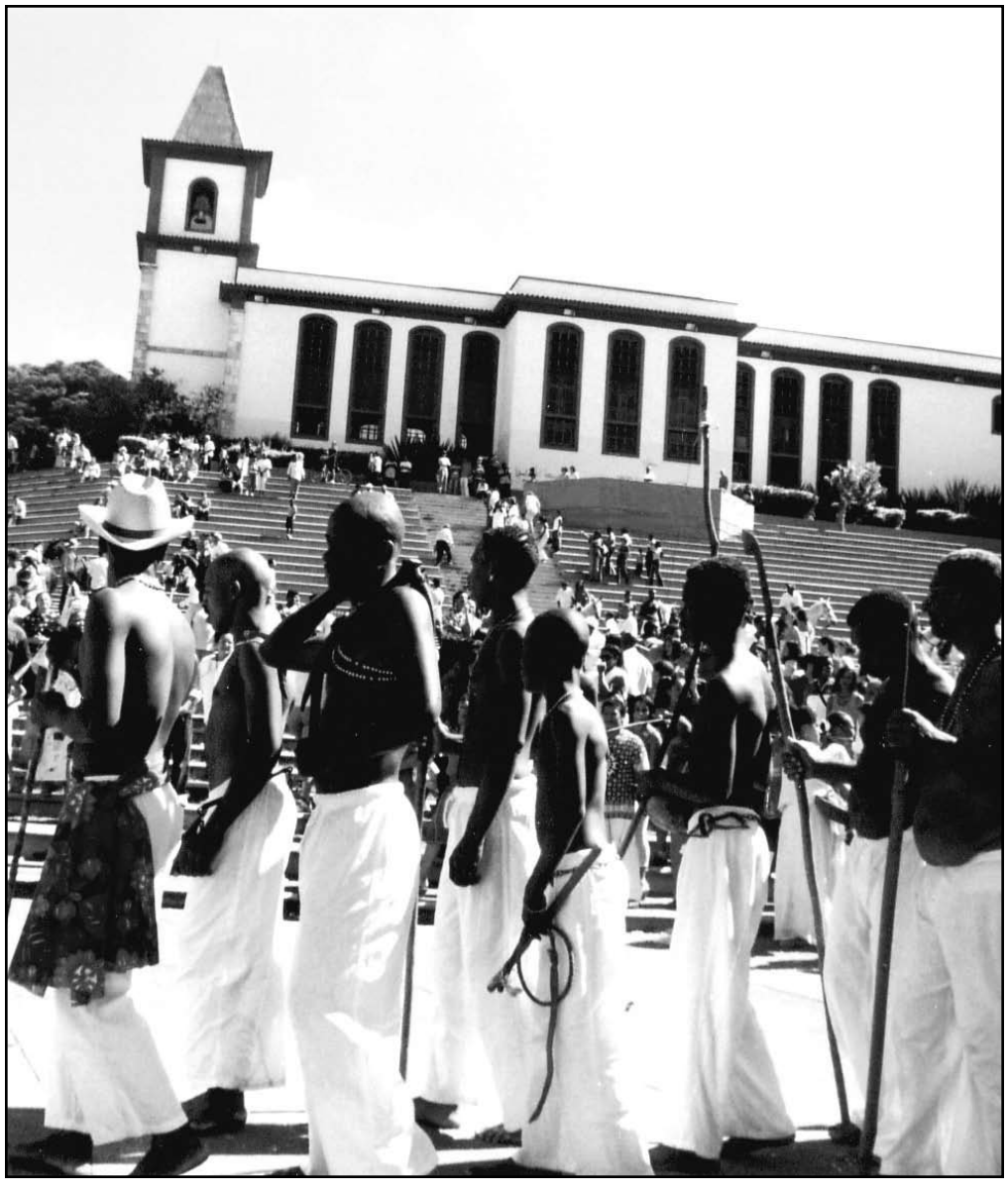

Elias Ramos

A comemoração da Festa da Abolição conta com extensa programação aberta ao público

Dia 9 - Sábado

19h, Concentração das Guardas de Congo e Moçambique dos Arturos, na comunidade;
20h, Levantamento dos mastros com estandartes de São Benedito, Nossa Senhora do Rosário, Santa Efigênia e Princesa Isabel, na Comunidade.

Dia 10 - Domingo

4h, Festa da Matina com a "Dança que Chama o Sol", na Comunidade;
7h, Desfile dos escravos e cavaleiros, saindo da Casa da Cultura até a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, bairro Alvorada;
8h30, Concentração das Guardas Visitantes na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, bairro Alvorada;
9h30, "Abolição", intervenção teatral, em seguida "Canto de Liberdade dos Negros Cativos no País";
10h30, Missa Conga celebrada pelo vigário da Paróquia de São Gonçalo;
11h30, Cortejo das guardas de congado para a Comunidade dos Arturos;
12h, Almoço de confraternização das guardas;
13h30, Cumprimento de promessas Comunidade dos Arturos;
17h, Procissão de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, saindo da Comunidade até a Igreja de Nossa Senhora do Rosário.
18h30, Despedida dos grupos visitantes;
21h, Encerramento dos festejos "Deus seja louvado".

A Comunidade dos Arturos fica na Rua da Capelinha, 50, Jardim Vera Cruz. Mais informações: (31) 9182 4413 e 9193 2336.

Atos do Executivo

DECRETO nº 1150, de 04 de maio de 2009
Declara situação de emergência no Município de Contagem e dá outras providências
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XVIII do art. 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem, e,
CONSIDERANDO a proximidade do encerramento da vigência do contrato emergencial nº 060/2008, firmado para garantia da prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo varrição manual de vias e logradouros públicos;
CONSIDERANDO que a Concorrência nº 037/2007, cujo objeto abrange os serviços referidos, encontra-se ainda suspensa pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em fase de análise no setor técnico do referido órgão;
CONSIDERANDO o interstício entre a data da conclusão da Concorrência nº 037/2007 e o término do contrato vigente, torna-se imprescindível a realização de nova contratação emergencial dos serviços supracitados;
CONSIDERANDO, finalmente, o caráter essencial desses serviços;
DECRETA
Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Contagem.
Art. 2º Fica autorizada a abertura de procedimentos administrativos necessários à contratação dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, obedecidos os parâmetros da legislação pertinente, no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da publicação deste Decreto, ou até que seja celebrado contrato com a empresa vencedora da concorrência pública cujo processo licitatório encontra-se suspenso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio de Registro, Contagem, 04 de maio de 2009.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
RÔMULO THOMAZ PERILLI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DECRETO nº 1151, de 04 de maio de 2009
Declara situação de emergência no Município de Contagem e dá outras providências
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XVIII, do art. 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem, e,
CONSIDERANDO a proximidade do encerramento da vigência do contrato emergencial nº 61/2008, firmado para garantia da prestação dos serviços de limpeza pública, compreendendo serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos;
CONSIDERANDO que a Concorrência nº 037/2007, cujo objeto abrange os serviços referidos, encontra-se ainda suspensa pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em fase de análise no setor técnico do referido órgão;
CONSIDERANDO o interstício entre a data da conclusão da Concorrência nº 037/2007 e o término do contrato vigente, torna-se imprescindível a realização de nova contratação emergencial dos serviços supracitados;
CONSIDERANDO, finalmente, o caráter essencial desses serviços;
DECRETA
Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Contagem.
Art. 2º Fica autorizada a abertura de procedimentos administrativos necessários à contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, obedecidos os parâmetros da legislação pertinente, no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da publicação deste Decreto, ou até que seja celebrado contrato com a empresa vencedora da concorrência pública cujo processo licitatório encontra-se suspenso.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio de Registro, Contagem, 04 de maio de 2009.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
RÔMULO THOMAZ PERILLI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS
Informamos, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, que o município de Contagem recebeu recursos no valor de R$133.333,33 (cento e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) do Ministério da Cultura, para dar continuidade a execução do objeto do Convênio MINC/FNC nº. 468/2007 – "Contagem Cultura Viva", conforme Plano de Trabalho e Projeto Técnico aprovados pelo Ministério. O acompanhamento da liberação total dos recursos podem ser feita por meio do Portal Transparência da Controladoria Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br).
Marília Aparecida Campos
Prefeita Municipal de Contagem
Contagem, 29 de Abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, no exercício das suas atribuições, faz publicar as ementas do(s) acórdão(s) abaixo indicado(s).
ACÓRDÃO Nº 223
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: MANCHESTER TUBOS E PERFILADOS S/A – PTA: 02.B.0023/2007 – TNF: 16225 - RELATOR: RONALDO JOSÉ NOGUEIRA.
EMENTA
SERVIÇOS DE CORTE E RECORTE DE BOBINAS DE AÇO ESTÃO SUJEITOS AO ISSQN, INDEPENDENTEMENTE DE SUA DESTINAÇÃO, MESMO QUE CARACTERIZDOS COMO ETAPAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO. A Lista de Serviços da ainda recente Lei Complementar 116/03 retirou do texto onde arrola as atividades de corte e recorte de objetos quaisquer a expressão contida no item equivalente da lei anterior, "...não destinados à industrialização ou comercialização", com isso reservando objetivamente e com exclusividade essas atividades e as outras que compõem o item 14.05 à tributação do ISSQN. A interpretação dos itens que compõem a Lista é literal em relação aos serviços arrolados, admitindo interpretação extensiva somente quando o próprio texto a expressa. Vistos relatados e discutidos os autos, a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, na audiência do dia 23 de abril 2009, decidiu em conhecer o Pedido de Reconsideração e NEGAR PROVIMENTO para, em conseqüência, manter a decisão proferida em Segunda Instancia. Presidiu este julgamento o Sr. Ronaldo José Nogueira, tendo também participado deste julgamento, o Sr. José Carlos Carlini Pereira e a Sra. Maria Andrea Couto Ferreira.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, no exercício das suas atribuições, faz publicar as ementas do(s) acórdão(s) abaixo indicado(s).
ACÓRDÃO Nº 224
RECURSO VOLUNTÁRIO - RECORRENTE: COMERCIAL HILDA FURACÃO LTDA – PTA: 02.B.01223/2007 – TNF: 18067 - RELATORA: MARIA ANDREA COUTO FERREIRA.
EMENTA
TRIBUTÁRIO–ISS–IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA–DIFERENÇA E INADIMPLÊNCIA DE RECOLHIMENTO APURADA EM AÇÃO FISCAL. Para apuração da base de cálculo o Fisco adotou os registros constantes na escrituração contábil e fiscal do contribuinte. Vistos relatados e discutidos os autos, a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, na audiência do dia 30 de abril 2009, decidiu em conhecer o Recurso e NEGAR PROVIMENTO para, em conseqüência, manter a decisão proferida em Primeira Instancia. Presidiu este julgamento o Sr. Ronaldo José Nogueira, tendo também participado deste julgamento, o Sr. José Carlos Carlini Pereira e a Sra. Maria Andrea Couto Ferreira.

Extrato do Contrato Administrativo N°. 027/2009 PP. Nº. 019/2009 Partes: Município de Contagem e GRÁFICA E EDITORA SIGMA LTDA Objeto: prestação de serviços gráficos. Vigência: inicio 13 de abril de 2009 até 12 de abril de 2010. Valor Total: R$ 69.920,00 - Dotação Orçamentária: P/A: 1021.04.131.0012.2033; Cod. 33.90.39.31 F: 010000; Res: 962; Data: 13/04/2009 Contagem/MG.

Extrato do Quatro Termo Aditivo de ao Contrato Administrativo N° 023/2007 Con.: N° 016/2006 Partes: Município de Contagem e ASA COMUNICAÇÃO LTDA Objeto: renovação da vigência ao contrato. Vigência: Inicio em 02 de abril de 2009 até 02 de agosto de 2009. Valor Total: R$ 100.000,00 Dotação Orçamentária: P/A: 1.02.1.04.131.0012.2033 Cód: 33.90.39.09 F: 010000; Data: 02/04/2009 Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Unilateral ao Contrato Administrativo N° 026/2008 CC: N° 011/2008 Partes: Município de Contagem e EVENTOS PROMOEX LTDA Objeto: retificação na cláusula da dotação orçamentária do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. Dotação Orçamentária: Onde se lê: P/A: 1121.27.812.0044.2102; Cod: 33.90.39-99 F: 010000 Leia-se: P/A: 1201.27.812.0044.2102; Cód: 33.90.39.99 F: 010000; Data: 13/04/2009 Contagem/MG.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°. 142/2005 TP: Nº. 026/2005. Partes: Município de Contagem e CONSTEC – CONSULTORIA TÉCNICA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Objeto: alteração da Cláusula Terceira do Valor referente ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato. Valor Total: R$ 40.500,00 Dotação Orçamentária: P/A: 1071.01.128.0045.2.145; Cod: 33.90.39.29; F: 010000; Res: 163; Data: 13/04//2009. Contagem/MG.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°. 100/2008 PP. Nº. 081/2008 Partes: Município de Contagem e JOTA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Vigência: Início em 1 de maio de 2009 até 30 de novembro de 2010. Data: 15/04/2009 Contagem/MG.

Extrato de Ratificação ao Contrato Administrativo N° 009/2009 PP: 131/2008 Partes: Município de Contagem e GRÁFICA E EDITORA SIGMA LTDA. Objeto: aquisição de kits Escolares (VALE - LIVRO). Vigência: Início em 05 de janeiro de 2009 até 31 de janeiro de 2009. Valor Total: R$ 5.734,64 Dotação Orçamentária: P/A: 1121.12.365.0040.2.096; Cod: 33.90.30.07; F: 010100; Res: 526; P/A: 1121.12.361.0037.2.091; Cód: 33.90.30.07; F: 010100; Res: 468; P/A: 1121.12.361.0038.2.093; Cód: 33.90.30.07; F: 010100; Res: 479; Contagem/MG.

Extrato de Ratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°. 015/2009 PP: N.° 009/2009 Partes: Município de Contagem e IBRAP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: substituição aos servidores (alunos) matriculados para os cursos de capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda. Contagem/MG.

Extrato de Ratificação ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°. 030/2004 – DL: N.° 021/2004 - Partes: Município de Contagem e EDIANE SALGADO SILVA Objeto: Renovação do contrato de locação do imóvel situado na rua Um, Nº 110, Bairro: Icaivera, Contagem/MG, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social- Casa da Família. Vigência: Início em 01 de março de 2009 até 31 de dezembro de 2009– Valor Total: R$ 4.611,60. Dotação Orçamentária: P/A: 1101.08.122.0013.2.042; Cod: 33.90.36.11; F: 010000; Contagem/MG.

Extrato Ratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas – Edital de Credenciamento: N.° 001/2006 - Partes: Município de Contagem e UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS – S.A. Objeto: Renovação da vigência do Contrato de adesão Vigência: Início em 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009. Valor Total: R$ 17.465,06. Dotação Orçamentária: P/A: 1081.04.129.0017.2.041; Cod: 33.90.39-00; F: 010000; Contagem/MG.

Extrato de Ratificação ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°. 026/2007 PP: Nº. 001/2007 Partes: Município de Contagem e AR COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e a supressão de 25% do valor do contrato. Vigência: Início em 22 de março de 2009 até 21 de março de 2010. Valor Total: R$ 187.500,00. Dotação Orçamentária: P/A: 1071.04.122.0049.2108; Cod: 33.90.39.18; F: 010000; Res: 138; Contagem/MG.

Extrato de Ratificação ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação N°.019/2007 DL Nº. 171/2006. Partes: Município de Contagem e ALFENAS IMÓVEIS LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato de locação do imóvel situado a Avenida João César de Oliveira, N.° 400, Bairro: Eldorado, Contagem/MG destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vigência: Início em 01 de março de 2009 até 28 de fevereiro de 2010. Valor Total: R$ 46.091,16 Dotação Orçamentária: P/A: 1121.12.122.0013.2.087; Cód: 33.90.39.20; F: 010100; Contagem/MG.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo Nº 066/2008 – PP Nº 025/2008. Partes: Município de Contagem e GRÁFICA E EDITORA SIGMA LTDA. Objeto: Fica rescindido a partir de 31 de março de 2009 o presente contrato com base no art. 79 Inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 – Data: 31/03/2009; Contagem/MG.

ADENDO
Contagem, 04 de maio de 2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2009
PREGÃO PRESENCIAL 014/2009
A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Especial de Licitação, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto a Aquisição de Notebook, que na discriminação do objeto licitado, página 04 do Edital, ocorreu um erro material saindo na publicação Aquisição de Mirocomputadores quando o correto é Aquisição de Notebook.
ROBERTO MAURO PEREIRA
Comissão Especial de Licitação

ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2009- PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2009
Aos 06 seis) do mês de Abril do ano de 2009 (dois mil e nove), o pregoeiro e sua equipe nomeados pela Portaria 135 de 01 de dezembro de 2008, com a finalidade de adequar o procedimento e em face dos termos constantes no Ofício nº101/2009/DIALOG/SEDUC, decidiu pelo "cancelamento"do Processo de Contratação da Empresa vencedora do Pregão Presencial do Processo Administrativo em epígrafe, por não mais necessitar dos serviços.
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presenta ATA.
Contagem, MG, 06 de abril de 2009
Roberto Mauro Pereira
Pregoeiro
Maria Heloisa Oliveira Castro
Equipe de Apoio
DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR:
Com fulcro nas argumentações acima e por tudo contido nos autos do Processo Administrativo nº069/2009- Pregão Presencial nº026/2009 – decido por acolher as razões acima expostas, para no mérito ANULAR, todo o processo.
Para ciência de todos, Publique-se na forma da Lei.
Contagem, MG, 09 de abril de 2009
Carlos Frederico Pinto e Netto
Secretário de Administração

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 123 /2009
PREGÃO PRESENCIAL 048/2009
A Prefeitura do Município de Contagem torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto a Contratação de Mão de Obra para Prestação de Serviços de Apoio Técnico, do adiamento da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo documentação e proposta de preços para o dia 18/05/2009 Credenciamento de 09:00 às 09:15 e início da disputada às 09:15 horas.
Contagem 30 de Abril de 2009
Roberto Mauro Pereira
Pregoeiro

Portaria Nº 44 de 27 de abril de 2009.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO que:
I – é dever dos servidores públicos municipais observar as normas legais e regulamentares;
II - o ofício da SUGEST/0035, de 16/01/09, solicita providências quanto a conduta da servidora Elisângela Marciane Marteleto, Auxiliar de enfermagem, Mat.133004-0, que supostamente incorreu no seguinte ato de indisciplina: obtenção de licença médica na Prefeitura de Contagem e continuar trabalhando no Hospital Odilon Behrens no mesmo período desta licença;
II – o ofício da DIVAFS/GEMST de nº0102/09, de 09/02/2009, que informa que a servidora em questão estava de licença médica no período de 08/08/08 a 04/01/09 ;
III – o ofício do Hospital Municipal Odilon Behrens de nº079/09, de 05/03/2009, que informa que a servidora também é funcionária daquele Órgão desde 12/03/2008 e estava de licença médica nos períodos de 01/08/2008 a 03/09/08 e nos dias 15/09/08, 22/09/08 e 11/11/08;
IV – é necessário o conhecimento do fato ocorrido, não apenas com vista ao possível desvio de conduta funcional, mas, a fim de gerar providências por parte da Administração e que tenham por escopo impedir a repetição de fato semelhante, danoso a idoneidade do município;
V – finalmente, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da Administração Pública em atendimento aos cânones constitucionais.
RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de

Diário Oficial de Contagem
doc
Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Projeto editorial e produção:
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Circulação: Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Sindicatos, Associações e entidades civis
Prefeita Municipal: Marília Campos
Assessor de Comunicação Social: Ivanir Corgosinho
Jornalistas: Diúde Campos, Fleury Rosa, Carolina Melo Cunha, Bruna Alessandra e Noême Ramos
Diagramação: Mário Moreira e Inês Guerra
Distribuição: Aparecida dos Reis (3352-5601)
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tanredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900.
Telefone: (31) 3352-5000

ELISANGÊLA MARCIANE MARTELETO, matrícula 133004-0, Auxiliar de Enfermagem, pela suposta prática de:
- agir de má-fé através da apresentação de atestados médicos supostamente sem idoneidade, para justificar suas faltas ao serviço, sendo que no período dos afastamentos continuou desempenhando normalmente suas atividades como técnica em enfermagem, no Hospital Odilon Behrens.
Assim, a servidora, supostamente, incorreu na violação aos deveres funcionais previstos no art.112, incisos II e IX, bem como ter praticado as proibições capituladas no artigo 113, inciso XIII, todos da Lei Municipal 2.160 de 20 de dezembro de 1990;
Estará a infratora sujeita às cominações legais previstas no artigo123, inciso I, II em possível conformidade com os artigos 126 ou 127, inciso XIII, da Lei Municipal 2.160/90, caso reste comprovada a imputação feita.
Em vista do exposto, DETERMINO:
Artigo 1º. A constituição de Comissão Processante integrada pelos membros abaixo relacionados, destinada à apuração da infração supostamente cometida:
Kátia Gorete Lima de Oliveira
Cláudio Marcos da Silva;
Yasmine Luciane Maia Bernardes
Parágrafo único – designo para Presidente e relatora do processo a servidora Kátia Gorete Lima de Oliveira.
Artigo 2º. Determino a citação da servidora ELISANGÊLA MARCIANE MARTELETO, matrícula nº 133004, Guarda Municipal, para responder a todos os termos do Processo Disciplinar, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.
Artigo 3º-O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.
Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de abril de 2009.
CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
SecretáriO Municipal de Administração

Portaria nº 45, de 28 de abril de 2009.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990,
CONSIDERANDO que:
A documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício Nº. 834/GAB/SEDUC/2008 relata fatos caracterizadores de infração disciplinar praticados pelas servidoras MERVINA RODRIGUES BRAGA e LUCI DE FREITAS FRANÇA nas dependências da Escola Municipal Joaquim Teixeira Camargos;
As servidoras MERVINA RODRIGUES BRAGA e LUCI DE FREITAS FRANÇA permitia que a Sr.ª. Helena dos Santos Morais, que não pertence aos quadros de servidores do município, substituísse professores ausentes, mediante o pagamento de R$30,00 (trinta reais) por dia, sem observância da Lei federal nº. 9.608/98 e sem cortar o ponto dos servidores faltosos, durante o ano de 2008, quando ocupavam os cargos de diretora e vice-diretora, respectivamente;
É necessário o conhecimento das causas do ocorrido não apenas com vista ao possível desvio de conduta, mas, a fim de gerar providências por parte da Administração e que tenham por escopo impedir a repetição de fatos semelhantes, danosos à idoneidade do município;
Finalmente, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da Administração Pública, em atendimento aos cânones constitucionais.
RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras MERVINA RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 07988-0, ocupante do cargo de professora e LUCI DE FREITAS FRANÇA, matrícula nº. 07119-6, ocupante do cargo de diretora escolar, para apurar suposto ato infracional ao art. 113, XIII (proceder de forma desidiosa) da Lei municipal nº 2.160/90.
Estará as servidoras sujeitas à cominação legal inserta no art. 127, XIII do referido Estatuto (demissão), caso restem provadas as transgressões acima descritas, ou outra penalidade administrativa, se cabível.
Em vista do exposto, DETERMINO:
Art. 1º - A constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração da infração supostamente cometida:
Cláudio Marcos da Silva;
Joice Jussara Santos Cesário;
Yasmine Luciane Maia Bernardes.
Parágrafo Único – Designo para Relator da Comissão Processante, o primeiro membro – Cláudio Marcos da Silva.
Art. 2º - Determino a citação das servidoras MERVINA RODRIGUES BRAGA e LUCI DE FREITAS FRANÇA para que respondam a todos os termos do Processo Administrativo Disciplinar, devendo ser expedidas as respectivas cartas.
Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído dentro do prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 147 da Lei nº 2.160/90.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se.
Palácio do Registro em Contagem, 28 de abril de 2009.
CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
SecretáriO Municipal de Administração

Portaria nº. 43 de 24 de abril de 2009.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa, em desfavor de. Roberto Rodrigues de Souza, matrícula 11555-0, pela suposta prática das seguintes infrações:
1 – deixar de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
2 – não observar as normas legais e regulamentares;
3 - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público
Tais infrações violam os artigos 112 incisos I, III, VII, todos da Lei 2.160/90.
Em vista do exposto, determino:
Artigo 1º - A Constituição de Comissão Sindicante, integrada pelos membros abaixo relacionados, destinada à apuração das infrações supostamente cometidas:
I – Nélio Murilo Sanches.
II – Joice Jussara Santos Cesário
III – Yasmine Luciane Bernardes
Parágrafo único - Designo para Relator e presidente da Comissão o servidor Nélio Murilo Sanches.
Art. 2º - Determino a citação do servidor Roberto Rodrigues de Souza, motorista, matrícula 11555-0, para responder a todos os termos do processo, devendo ser expedida a respectiva carta para tal finalidade.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Contagem, 24 de abril de 2009.
Carlos Frederico Pinto e Netto
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria SMA 036/2009, de 15/04/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, na Sala de Reuniões da Diretoria de Compras e Licitações, conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2009 –Processo Nº036/2009,
Aquisição de Central de Vídeo Monitoramento para Vias Públicas, marcado para o dia 20/05/2009, credenciamento de 09:00 às 09:15 e início da disputa às 09:15 horas.
O edital poderá ser obtido da seguinte forma: através do site www.contagem.mg.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, à Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para tanto os interessados deverão apresentar à Comissão um CDR Novo para gravação magnética sem custos. Informações pelo telefone (31) 3356.6658.
Contagem, 04/05/2009 – ROBERTO MAURO PEREIRA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria SMA 036/2009, de 15/04/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, na Sala de Reuniões da Diretoria de Compras e Licitações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2009 –Processo Nº116/2009,
Aquisição de Software, marcado para o dia 21/05/2009, credenciamento de 09:00 às 09:15 e início da disputa às 09:15 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2009 –Processo Nº139/2009,
Contratação de Empresa para confecção e Silk em Camisas de malha marcado para o dia 21/05/2009, credenciamento de 14:00 às 14:15 e início da disputa às 14:15 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2009 –Processo Nº165/2009,
Aquisição de Liquidificador, refrigerador, Freezer e Bebedouro, marcado para o dia 22/05/2009, credenciamento de 09:00 às 09:15 e início da disputa às 09:15 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2009 –Processo Nº127/2009,
Contratação de Serviços de Revelação e Fotografias, marcado para o dia 19/05/2009, credenciamento de 09:00 às 09:15 e início da disputa às 09:15 horas.
O edital poderá ser obtido da seguinte forma: através do site www.contagem.mg.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, à Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para tanto os interessados deverão apresentar à Comissão um CDR Novo para gravação magnética sem custos. Informações pelo telefone (31) 3356.6658.
Contagem, 30/04/2009 – ROBERTO MAURO PEREIRA - Pregoeiro.

RATIFICAÇÃO
Contagem, 27 de abril de 2.009.
MODALIDADE: Inexigibilidade N° 016/2009.
Processo N° 147/2009.
OBJETO: Aquisição de Vales Transportes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade – 1102.08.243.0033.2081 – Código 339039-99 – Fonte 10710
1102.08.243.0033.2081 – Código 339039-99 – Fonte 310710
DESPACHO:
Ilmo.Sr. Secretário Municipal,
A presente Inexigibilidade foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Sa., para Ratificação podendo a presente despesa ser realizada com SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS METROPOLITANO LTDA, no valor de R$16.366,10 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos).
Diogo José Neves
Coordenador de Gestão e Recursos Logísticos
DESPACHO:
Ratifico o procedimento nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a despesa ser realizada com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS METROPOLITANO LTDA. Publique-se no prazo legal.
Contagem, 27 de abril de 2.009.
Carlos Frederico Pinto e Netto
Secretário Municipal de Administração

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2008 Município : CONTAGEM 05/05/2009 - 10:20:05

Código	Titulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
00.1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	792.825.241,00	755.150.789,12	(37.674.451,88)
00.1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	126.245.000,00	127.153.878,32	908.878,32
00.1110.00.00	IMPOSTOS	103.297.000,00	114.478.112,34	11.181.112,34
00.1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	46.899.000,00	55.792.268,08	8.893.268,08
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.852.000,00	20.217.253,81	(1.634.746,19)
00.1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	12.999.000,00	16.977.282,31	3.978.282,31
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	11.617.000,00	15.373.662,22	3.756.662,22
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.382.000,00	1.603.620,09	221.620,09
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão ''Inter-Vivos'' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.048.000,00	18.597.731,96	6.549.731,96
00.1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	56.398.000,00	58.685.844,26	2.287.844,26
00.1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	56.398.000,00	58.685.844,26	2.287.844,26
00.1120.00.00	TAXAS	22.948.000,00	12.675.765,98	(10.272.234,02)
00.1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.028.000,00	5.892.859,49	(5.135.140,51)
00.1121.17.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	2.900.000,00	792.204,87	(2.107.795,13)
00.1121.25.00	Taxa de Licençap/Func.de Estab.Com.Ind.Prest.Serviços	6.800.000,00	3.832.896,23	(2.967.103,77)
00.1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	596.000,00	531.923,82	(64.076,18)
00.1121.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	680.000,00	691.254,01	11.254,01
00.1121.31.00	Taxa de Utlização de Área de Dominio Público	52.000,00	44.580,56	(7.419,44)
00.1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.920.000,00	6.782.906,49	(5.137.093,51)
00.1122.90.00	Taxa de Limpeza Piública	7.190.000,00	5.162.615,83	(2.027.384,17)
00.1122.99.00	Outras Taxas de Serviços	4.730.000,00	1.620.290,66	(3.109.709,34)
00.1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	50.004.457,00	43.121.434,77	(6.883.022,23)
00.1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	29.004.457,00	24.207.234,19	(4.797.222,81)
00.1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	29.004.457,00	24.207.234,19	(4.797.222,81)
00.1210.29.07	Contribuição do servidor Ativo para Regime Próprio de Previdência	28.709.574,00	22.413.407,63	(6.296.166,37)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2008 Município : CONTAGEM 05/05/2009 - 10:20:05

Código	Titulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
00.1210.29.09	Contribuições do Servidor Inativo para o Regime Próprio Previdência	290.247,00	1.372,91	(288.874,09)
00.1210.29.11	Contribuições de Pensionista para o Regime Próprio de Previdência	4.636,00	317.391,17	312.755,17
00.1210.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos		1.475.062,48	1.475.062,48
00.1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	21.000.000,00	18.914.200,58	(2.085.799,42)
00.1220.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.000.000,00	18.914.200,58	(2.085.799,42)
00.1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.671.221,00	13.786.387,97	4.115.166,97
00.1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.671.221,00	7.986.387,97	(1.684.833,03)
00.1322.00.00	DIVIDENDOS		25.405,93	25.405,93
00.1322.01.00	Dividendos da CEMIG		720,42	720,42
00.1322.02.00	Dividendos da TELEMAR		24.685,51	24.685,51
00.1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.671.221,00	5.464.048,15	(4.207.172,85)
00.1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5.068.396,00	3.858.636,23	(1.209.759,77)
00.1325.01.01	Receita de Remuneração de depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties		53.597,03	53.597,03
00.1325.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	970.000,00	681.758,19	(288.241,81)
00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	735.029,00	672.680,97	(62.348,03)
00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - MDE	644.000,00	206.714,53	(437.285,47)
00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	208.081,00	125.949,88	(82.131,12)
00.1325.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	11.041,00	24.810,74	13.769,74
00.1325.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	106.455,00	146.975,70	40.520,70
00.1325.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.393.790,00	1.946.149,19	(447.640,81)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2008 Município : CONTAGEM 05/05/2009 - 10:20:05

Código	Titulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
00.1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.602.825,00	1.605.411,92	(2.997.413,08)
00.1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.602.825,00	1.605.411,92	(2.997.413,08)
00.1328.00.00	Remuneação dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor		2.496.933,89	2.496.933,89
00.1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		5.800.000,00	5.800.000,00
00.1339.00.00	Receitq de Concessão e Permissão de Folha de Pagamento		5.800.000,00	5.800.000,00
00.1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.230.044,00	4.338.016,00	(892.028,00)
00.1600.03.00	Serviços de Transportes	875.044,00	1.520.955,02	645.911,02
00.1600.13.00	Serviços Administrativos	4.320.000,00	2.287.128,29	(2.032.871,71)
00.1600.46.00	Serviços de Cemitérios		522.759,29	522.759,29
00.1600.99.00	Outros Serviços	35.000,00	7.173,40	(27.826,60)
00.1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	571.102.475,00	527.506.610,73	(43.595.864,27)
00.1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	449.815.647,00	519.241.342,58	69.425.695,58
00.1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	111.797.397,00	126.772.220,63	14.974.823,63
00.1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	39.806.000,00	44.590.838,53	4.784.838,53
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.806.000,00	44.544.197,32	4.738.197,32
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		46.641,21	46.641,21
00.1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	52.893.200,00	60.432.168,93	7.538.968,93
00.1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.314.697,00	1.637.692,44	(677.004,56)
00.1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	11.154.500,00	12.131.685,77	977.185,77
00.1721.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.941.000,00	7.395.702,85	(545.297,15)
00.1721.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		384,00	384,00
00.1721.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.741.000,00	2.644.052,40	(96.947,60)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2008 Município : CONTAGEM 05/05/2009 - 10:20:05

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
00.1721.35.04	Transferências Diretas do FNDE ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		509,40	509,40
00.1721.35.05	PNAP - Merenda Escolar - Pré Escolar		23.051,60	23.051,60
00.1721.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	472.500,00	2.067.985,52	1.595.485,52
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	2.835.000,00	2.714.696,49	(120.303,51)
00.1721.99.00	Outras Transferências da União	2.794.000,00	5.265.138,47	2.471.138,47
00.1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	262.859.250,00	298.810.796,04	35.951.546,04
00.1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	260.509.250,00	297.356.188,56	36.846.938,56
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	219.734.000,00	256.273.816,09	36.539.816,09
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	34.510.000,00	35.382.473,60	872.473,60
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.900.000,00	4.868.937,43	968.937,43
00.1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.365.250,00	830.961,44	(1.534.288,56)
00.1722.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.350.000,00	1.454.607,48	(895.392,52)
00.1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	75.159.000,00	93.658.325,91	18.499.325,91
00.1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	75.159.000,00	93.658.325,91	18.499.325,91
00.1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.349.964,63	1.349.964,63
00.1730.01.00	Doações CRIA		1.274.964,63	1.274.964,63
00.1730.02.00	Doaçoes São Gabriel		75.000,00	75.000,00
00.1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	121.286.828,00	6.915.303,52	(114.371.524,48)
00.1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	118.416.259,00	6.334.226,38	(112.082.032,62)
00.1761.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	465.000,00		(465.000,00)
00.1761.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	8.391.589,00	1.466.587,69	(6.925.001,31)
00.1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	109.559.670,00	4.867.638,69	(104.692.031,31)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2008 Município : CONTAGEM 05/05/2009 - 10:20:05

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
00.1761.99.01	Ministério do Meio Ambiente	1.800.000,00		(1.800.000,00)
00.1761.99.02	Ministério das Cidades	104.559.670,00	4.809.519,00	(99.750.151,00)
00.1761.99.03	Ministério da Ciência e Tecnologia	3.200.000,00		(3.200.000,00)
00.1761.99.07	Ministério da Fazenda		9.630,00	9.630,00
00.1761.99.08	Ministério da Cultura		48.489,69	48.489,69
00.1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.020.569,00	581.077,14	(1.439.491,86)
00.1762.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.300.000,00	330.255,54	(969.744,46)
00.1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	720.569,00	250.821,60	(469.747,40)
00.1762.99.01	Outras Transferências de Convênios	720.569,00	250.821,60	(469.747,40)
00.1765.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	850.000,00		(850.000,00)
00.1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.572.044,00	39.244.461,33	8.672.417,33
00.1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	16.669.244,00	19.047.372,53	2.378.128,53
00.1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.516.407,00	6.196.283,81	4.679.876,81
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.000,00	2.642.727,46	2.571.727,46
00.1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	22.000,00	11.835,73	(10.164,27)
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.219.407,00	2.034.082,18	814.675,18
00.1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	204.000,00	1.507.638,44	1.303.638,44
00.1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		107.695,49	107.695,49
00.1912.29.00	Multas e Juros de Mora das Cont.p/o Regime Próprio de Previdência		107.695,49	107.695,49
00.1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	50.000,00	186.560,26	136.560,26
00.1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.102.837,00	12.556.832,97	(2.546.004,03)
00.1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	15.102.837,00	12.556.832,97	(2.546.004,03)
00.1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	364.800,00	11.543.345,58	11.178.545,58
00.1921.00.00	INDENIZAÇÕES	364.800,00	593.851,21	229.051,21

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2008 Município : CONTAGEM 05/05/2009 - 10:20:05

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
00.1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	364.800,00	593.851,21	229.051,21
00.1922.00.00	RESTITUIÇÕES		10.949.494,37	10.949.494,37
00.1922.11.00	Compensação entre o RGPS e RPPS		3.709.775,55	3.709.775,55
00.1922.99.00	Outras Restituições		7.239.718,82	7.239.718,82
00.1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	12.938.000,00	6.774.255,44	(6.163.744,56)
00.1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	12.938.000,00	6.774.255,44	(6.163.744,56)
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.519.000,00	4.783.121,23	(6.735.878,77)
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.283.000,00	252.201,05	(1.030.798,95)
00.1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	136.000,00	1.738.933,16	1.602.933,16
00.1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	600.000,00	1.879.487,78	1.279.487,78
00.1990.01.00	Outras Receitas Correntes	600.000,00	1.879.487,78	1.279.487,78
00.2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	75.047.528,00	55.186.796,01	(19.860.731,99)
00.2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.500.000,00	1.484.415,00	(5.015.585,00)
00.2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.500.000,00	1.484.415,00	(5.015.585,00)
00.2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	6.500.000,00	1.484.415,00	(5.015.585,00)
00.2114.05.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	6.500.000,00	1.484.415,00	(5.015.585,00)
00.2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.492.365,00	1.940.236,08	447.871,08
00.2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		435.750,00	435.750,00
00.2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		435.750,00	435.750,00
00.2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.492.365,00	1.504.486,08	12.121,08
00.2225.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1.492.365,00	1.504.486,08	12.121,08
00.2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.055.163,00	51.762.144,93	(15.293.018,07)
00.2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		66.800,00	66.800,00
00.2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		66.800,00	66.800,00
00.2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		66.800,00	66.800,00
00.2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.055.163,00	51.695.344,93	(15.359.818,07)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2008 Município : CONTAGEM 05/05/2009 - 10:20:05

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
00.2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	41.192.522,00	23.971.083,84	(17.221.438,16)
00.2471.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.659.833,00	428.947,00	(11.230.886,00)
00.2471.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		2.086.000,00	2.086.000,00
00.2471.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.700.997,00	3.820,25	(2.697.176,75)
00.2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	26.831.692,00	21.452.316,59	(5.379.375,41)
00.2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	25.862.641,00	27.724.261,09	1.861.620,09
00.2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.500.000,00	2.525.693,00	25.693,00
00.2472.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	23.362.641,00	25.118.568,09	1.755.927,09
00.2472.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		80.000,00	80.000,00
00.7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.294.440,00	24.925.776,94	(3.368.663,06)
00.7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.918.155,00	15.477.467,94	(5.440.687,06)
00.7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.918.155,00	15.477.467,94	(5.440.687,06)
00.7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	20.918.155,00	15.477.467,94	(5.440.687,06)
00.7210.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	20.918.155,00	15.477.467,94	(5.440.687,06)
00.7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	7.376.285,00	9.448.309,00	2.072.024,00
00.7600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	2.316.285,00	734.897,37	(1.581.387,63)
00.7600.01.01	Outros Serviços	2.316.285,00	734.897,37	(1.581.387,63)
00.7600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.060.000,00	8.713.411,63	3.653.411,63
00.7600.05.01	serviços hospitalares	5.060.000,00	8.713.411,63	3.653.411,63
90.0000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(46.660.000,00)	(60.852.936,06)	(14.192.936,06)
95.0000.00.00	FUNDEB	(46.660.000,00)	(60.852.936,06)	(14.192.936,06)
95.1000.00.00	FUNDEB	(46.660.000,00)	(60.852.936,06)	(14.192.936,06)
95.1700.00.00	FUNDEB	(46.660.000,00)	(60.852.936,06)	(14.192.936,06)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2008 Município : CONTAGEM 05/05/2009 - 10:20:05

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
95.1720.00.00	FUNDEB	(46.660.000,00)	(60.852.936,06)	(14.192.936,06)
95.1721.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(7.104.000,00)	(8.289.845,19)	(1.185.845,19)
95.1721.01.00	FUNDEB	(6.632.000,00)	(7.826.312,44)	(1.194.312,44)
95.1721.01.02	Dedução da Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	(6.632.000,00)	(7.820.098,97)	(1.188.098,97)
95.1721.01.05	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - ITR		(6.213,47)	(6.213,47)
95.1721.36.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - ICMS Desoneração LC 87/96	(472.000,00)	(463.532,75)	8.467,25
95.1722.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	(39.556.000,00)	(52.563.090,87)	(13.007.090,87)
95.1722.01.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(39.556.000,00)	(52.563.090,87)	(13.007.090,87)
95.1722.01.01	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - ICMS	(36.608.000,00)	(46.960.861,48)	(10.352.861,48)
95.1722.01.02	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPVA	(2.298.000,00)	(4.713.674,80)	(2.415.674,80)
95.1722.01.04	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(650.000,00)	(888.554,59)	(238.554,59)
	Total	849.507.209,00	774.410.426,01	(75.096.782,99)

Receitas Intra-orçamentárias		28.294.440,00	24.925.776,94	(3.368.663,06)

Confira o **doc** na internet
www.contagem.mg.gov.br

Confira algumas vagas de emprego no SINE Contagem

CARGO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	Nº DE VAGAS	SALÁRIO OFERECIDO
PRENSISTA – experiência com prensa excêntrica de 400 toneladas	6 Meses	1º Grau Completo	2	R$ 580,00
AJUDANTE DE SINALEIRO (RIGGER)	**6 Meses**	2º Grau Completo	5	R$800,00
OPERADOR DE GUINDASTE – experiência com máquinas de 25 a 160 toneladas	6 Meses	2º Grau Completo	10	R$ 1.500,00
SUPERVISOR DE OPERAÇÃO – experiência em supervisionar equipe de sinaleiros (Riggers)	6 Meses	2º Grau Completo	2	R$1.000,00
VENDEDOR INTERNO – experiência com produtos industriais de borracha	6 Meses	1º Grau Completo	1	R$470,00 + Comissão
Instrutor de auto-escola	6 Meses	A Combinar	1	A combinar
Mestre de obras	6 Meses	Não Exigida	20	R$900,00
Torneiro mecânico – experiência com tornearia de veículos e máquinas	6 Meses	Não Exigida	2	R$900,00

SINE CONTAGEM – 3198-3029 ll Endereço: Avenida José Faria da Rocha, 3.185, bairro Eldorado, Contagem - Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª - 8h às 17h. Mais vagas no www.contagem.mg.gov.br